



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,
em 29 de novembro de 2016.

Eliana Januario de Paula

Eliana Januario de Paula
Assessor de Mandato Parlamentar

PORTARIA CMF Nº 102/2016

**Dispõe sobre retorno de servidor
em licença sem vencimentos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o art. 143, § 2º da Lei Municipal nº 804/93. (Regime Jurídico Único), que dispõe sobre retorno de servidor licenciado sem vencimentos para trato de assuntos de interesse pessoal;

Considerando ainda, os autos do processo administrativo CMF nº.477/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar à servidora **ROBERTA BATISTIN DA CRUZ**, matrícula nº.139, ao exercício de suas atividades no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos e Legislativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016.


CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara